

Aos quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Resende, constituída pelo seu Presidente, Senhor Engenheiro António Manuel Leitão Borges, e pelos Vereadores Senhores António Silvano de Moura, Professor António Luís Pinto Marques, Professora Maria Dulce Pereira, Engenheiro Fernando Jorge Teixeira, Doutor Alexandre Lourenço Correia e Engenheiro João Frederico Lourenço Perpétuo.-----

HORA DE ABERTURA:- Eram dez horas e trinta minutos quando o Excelentíssimo Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Tinha sido aprovada em minuta na sua quase totalidade, distribuída uma sua fotocópia previamente a cada membro e nesta reunião foi assinada e aprovada na parte em falta.-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento de que **as receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia vinte e cinco de Fevereiro do corrente ano**, eram de trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e um euros e cinquenta e sete cêntimos e **as operações de tesouraria** de trezentos e quarenta mil setecentos e quarenta e sete euros e oitenta cêntimos.-----

Tomou também conhecimento de que dede o início do ano houve de receita um milhão quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos, **de despesa cabimentada** seis milhões duzentos e sessenta e dois mil cento e sessenta e nove euros e dezoito cêntimos e **de despesa paga** um milhão duzentos e trinta e oito mil quinhentos e doze euros e quarenta e cinco cêntimos. -----

COMPETÊNCIA DELEGADA: - Foi presente a lista dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

Tomado conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Não se registaram quaisquer intervenções.-----

Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto o **Senhor Vereador Professor António Marques** apresentou o **Voto de Pesar** pelo falecimento do Senhor Manuel Pinto Gomes que se transcreve: “Faleceu no dia 29 de Fevereiro o Senhor Manuel Pinto Gomes. O Senhor Gomes de Cárquere como era conhecido. Foi um homem de características ímpares. Para além do seu percurso profissional assente na seriedade e honestidade, abraçou também outras causas. Foi presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Maria de Cárquere, membro da Assembleia Municipal e pertenceu aos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia, Fábrica da Igreja de Santa Maria de Carquere e Grupo Cultural e Desportivo de Santa Maria de Cárquere. Nestas instituições serviu de forma desinteressada, movendo-o apenas o espírito de colaboração e dedicação. Proponho um Voto de Pesar pelo seu falecimento e que se dê conhecimento à viúva Senhora Maria dos Prazeres Pinto. Resende, 04 de Março 2008 Os Vereadores do PSD.”-----

Colocada a proposta à votação foi a mesma, aprovada por unanimidade.-----

PARÓQUIA DE FELGUEIRAS: Relativamente a esta matéria é presente um ofício desta paróquia a solicitar a isenção do pagamento das taxas, devidas pelo transporte, respeitante ao II passeio realizado com as crianças que frequentam a catequese, ao Santuário do Sameiro e

Bom Jesus de Braga e à Penha.-----

Deliberado por unanimidade, isentar em função do tipo de actividade e de entidade.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE OVADAS: É presente um ofício desta Junta a solicitar apoio para a recuperação da sede da Junta de Freguesia, tendo os serviços jurídicos informado que o pedido tem enquadramento legal, pois compete à Câmara Municipal (matéria indelegável), deliberar sobre as formas de apoio às freguesias, nos termos da al. b) do n.º 6 do art. 64 da Lei n.º 169/99, de 18/09. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou o assunto à reunião do executivo.-----

Deliberado por unanimidade, conceder o apoio de vinte mil euros e celebrar o respectivo protocolo.-----

TRANSPORTES ESCOLARES - COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS: É presente um requerimento de Carlos Eduardo Ferreira de Oliveira, residente no Lugar da Quintinha – S.Cipriano, a solicitar uma comparticipação nas despesas com o transporte para a Escola Profissional do Alto Douro. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou o assunto à reunião do executivo.-----

Deliberado por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

CERTIDÕES DE DESTAQUE: Sobre este assunto são presentes os seguintes pedidos:-----

- de **Torbjorn Skailand**, residente em Tananger Ring – Noruega, para a emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno, com a área de 1550 m², inscrito na matriz sob o artigo 1809, a desanexar do prédio misto denominado Quinta de Lamelas, sito no lugar de Rendufe, freguesia de Resende, tendo os serviços técnicos informado que o pedido se encontrava devidamente instruído. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou à reunião do executivo.-----

- de **Manuel Pinto Carneiro**, residente na Rua Carvalho Araújo – Damaia, para a emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno, com a área de 278,44m², inscrito na matriz sob o artigo 1400, a desanexar do prédio urbano, sito no lugar de Massas, freguesia e concelho de Resende. Os serviços prestaram informação favorável e o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou à reunião do executivo.-----

Deliberado por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE ANREADE – FUNCIONAMENTO DO JARDIM DE INFÂNCIA E CANTINA – DESPESA COM O CONSUMO DE ENERGIA ELÉCTRICA:

- Relativamente a esta matéria é presente um ofício da Junta de Freguesia de Anreade a enviar as facturas de consumo de electricidade respeitante ao mês de Dezembro do ano em findo. Os serviços informaram que esta Autarquia tem vindo a assumir o pagamento de ¾ do total da factura da EDP, tendo na reunião camarária de 2007.11.06 sido deliberado aprovar o pagamento. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou o assunto à reunião do executivo.-----

Deliberado por unanimidade, aprovar nos termos do informado, ou seja assumir o pagamento de ¾ do total da factura da EDP.-----

ACADEMIA DE MÚSICA DE RESENDE - PROPOSTA:Sobre a matéria em apreço é presente a proposta da Vereadora do Pelouro, que se transcreve: “Considerando que todas as actividades que contribuam para o desenvolvimento cultural do nosso concelho devem ser apoiadas; Considerando que temos actualmente um conjunto de iniciativas muito interessantes do ponto de vista cultural e desportiva, desenvolvidas não só pela Autarquia mas também por algumas Associações e que permitem aos nossos jovens usufruírem de momentos importantes para o seu desenvolvimento pessoal; Considerando que existe na sede do concelho uma infra-estrutura – Auditório Municipal de Resende – que pode ser aproveitada para prestar aos jovens uma formação integral, promovendo qualitativamente a aprendizagem do ensino

artístico da música e não só; Considerando que através da criação de uma Academia de Música sediada no Auditório Municipal de Resende poderemos avançar para a criação de uma Orquestra Ligeira Municipal; **PROPONHO: Que a Câmara delibere aprovar a constituição da Academia de Música de Resende tendo em conta o seguinte: 1 – Que os cursos a ministrarem sejam: Iniciação Musical; Formação Musical; Classe de Conjunto; Acordeão; Flauta; órgão; Guitarra; Piano; Bateria; Violino; Clarinete; Saxofone. 2 – Que sejam ministradas três aulas semanais de 50 minutos: uma de Formação Musical; uma de Classe de Conjunto; uma de Instrumento. 3 – Que sejam requisitados Professores de: a) Acordeão, Órgão, Piano, Classe de conjunto – 10 Horas; b) Guitarra, Flauta, Bateria, Iniciação Musical – 10 Horas; c) Clarinete, Saxofone, Formação Musical – 9 Horas; d) Violino – 4 Horas. \$ - Que se adquira os seguinte instrumentos e material: Uma Guitarra; um Baixo; uma Bateria; um quadro branco com pautas desenhadas; mesas e cadeiras; uma secretária; um computador com impressora; material de desgaste (canetas para escrever no quadro, folhas de pauta, resmas de papel, tinteiros,...). Pacos do Município, 13 de Fevereiro de 2008 A Vereadora do Pelouro (Dulce Pereira).”**-----

Aprovada a proposta por unanimidade.-----

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2008:- Para conhecimento, foram presentes a primeira alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento e aprovadas pelo Presidente da Câmara, em 2008-02-13, ao abrigo da competência que lhe foi delegada no início do mandato (alínea d) n.º 2, art.º 64.º conjugado com o n.º 1 e 3 do art.º 65.º ambos da Lei n.º 169/99, de 18/9 alterada pela Lei 5A/2002, de 11/01. O Plano Plurianual de Investimentos envolve uma transferência de verbas no montante de dezanove mil euros e o Orçamento envolve uma transferência de verbas no montante de trinta e cinco mil e quinhentos euros.-----

Tomado conhecimento.-----

PEDIDO DE COLABORAÇÃO: É presente um ofício da AFOPADIS a solicitar a utilização das piscinas municipais, para a prática de natação na disciplina de Educação Física, bem como a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com aquela Associação.-----

Deliberado por unanimidade, aprovar o solicitado.-----

CENTRO DE NOITE E APOIO SOCIAL DE FELGUEIRAS – Carpintarias:- Foi presente uma informação do Senhor Engenheiro Paulo Rocha a propôr a adjudicação do fornecimento de “Carpintarias” relativas à obra do “Centro de Noite e Apoio Social de Felgueiras” por ajuste directo de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999 à empresa “Carpintaria A. Dias, Lda”, pelo valor de cento e noventa e seis seiscientos e cinquenta e dois euros e vinte cinco cêntimos mais IVA, de acordo com a proposta e orçamento em documento associado e cabimento orçamental.-----

Deliberado por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

CENTRO NOITE E APOIO SOCIAL DE FELGUEIRAS:- Foi presente uma informação do Senhor Engenheiro Paulo Rocha a informar que na sequência dos acontecimentos que surgiram na referida empreitada, adjudicada à empresa “Isolfrei – Estudos e Empreitadas de Isolamentos e Revestimentos, Lda”, na qual a Câmara Municipal acabou por tomar posse administrativa da mesma, por incumprimento nos prazos de execução de obra pelo empreiteiro, de acordo com a deliberação da Câmara de quinze de Janeiro de dois mil e oito e sendo esta empreitada comparticipada pelos fundos comunitários, existe agora necessidade do Dono-da-Obra acabar a referida obra com a maior brevidade, para que se evite a perda destes fundos. Assim propõe a adjudicação da mão-de-obra para os trabalhos de “Construção Civil” relativos à obra do “Centro de Noite e Apoio Social de Felgueiras” por ajuste directo de

acordo com a alínea c) do nº 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999 à empresa “Branquinho & Filhos, Lda”, pelo valor de sessenta e nove mil setecentos e doze euros e sessenta e cinco cêntimos.-----

Deliberado por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

CENTRO DE NOITE E APOIO SOCIAL DE FELGUEIRAS: - Foi presente uma informação do Senhor Engenheiro Paulo Rocha a informar que na sequência dos acontecimentos que surgiram na referida empreitada, adjudicada à empresa “Isolfrei – Estudos e Empreitadas de Isolamentos e Revestimentos, Lda”, na qual a Câmara Municipal acabou por tomar posse administrativa da mesma, por incumprimento nos prazos de execução de obra pelo empreiteiro, de acordo com a deliberação da Câmara de quinze de Janeiro de dois mil e oito e sendo esta empreitada comparticipada pelos fundos comunitários, existe agora necessidade do Dono-da-Obra acabar a referida obra com a maior brevidade, para que se evite a perda destes fundos. Assim propõe a adjudicação do fornecimento de “Revestimento de Paredes Interiores em Seral” relativos à obra do “Centro de Noite e Apoio Social de Felgueiras” por ajuste directo de acordo com a alínea c) do nº 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999 à empresa “Altino Aniceto Ribeiro Azevedo”, pelo valor de quatro mil novecentos e sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos mais IVA, de acordo com a proposta e orçamento em documento associado e cabimento orçamental.-----

Deliberado por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

Sobre este assunto o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** referiu que: “Relativamente à empreitada do Centro de Noite e Apoio Social de Felgueiras, tivemos que fazer a posse administrativa da obra, não podíamos perder mais tempo, porque corríamos o risco de perder os apoios comunitários. Agora trata-se de uma administração directa da própria Câmara.”. O **Senhor Vereador Professor António Marques** questionou se ao nível das carpintarias, tinha sido feita alguma consulta, ou então como se tinha processado a escolha da empresa.”. Ao que o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara esclareceu:** “Fez-se uma consulta de mercado. No final da obra se houverem excessos de custos, o empreiteiro responderá com as garantias bancárias.”.-----

PEDIDO DE MOBILIÁRIO: É presente um ofício da Banda Musical de S.Cipriano A Nova, a solicitar diverso mobiliário necessário para o equipamento das suas instalações, Os serviços jurídicos informaram: “Nos termos em que o pedido está formulado, faz-me deduzir que a Banda pretende a cedência de mobiliário a título gratuito. Assim, caso o mobiliário pretendido exista nesta autarquia e caso seja assumido que o mesmo é dispensável, a cedência será possível por uma das seguintes formas: - através da celebração de um contrato de comodato, tratando-se neste caso duma cedência temporária; - como forma de apoio à Banda de Música em questão (cedência definitiva), nos termos da al. a) do nº 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, devendo ser lavrado, pelo sector do património, auto de cessão (n.º 1 do art. 15.º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património).O pedido deve ser submetido ao Órgão Executivo, de acordo com o estabelecido no nº 2 do art. 15.º do já citado Regulamento e na al. a) do nº 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99. “O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou o assunto à reunião do executivo.-----

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência temporária e celebrar o respectivo contrato de comodato.-----

CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DA ANTIGA ESCOLA DE PASSOS: É presente um ofício da Associação Recreativa e Desportiva de Cárquere, a solicitar a alteração do protocolo celebrado com esta autarquia, de modo a que a cedência passe a ser por um período que permita efectuar a candidatura ao Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva, enquadrável no subprograma nº 2 – Obras com orçamento igual ou inferior a

100 000Euros.-----

Relativamente a este assunto foi registada a seguinte intervenção do **Senhor Vereador Professor António Marques**: " Neste ponto fala-se de uma candidatura ao programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva, enquadrável no subprograma n.º 2 – Obras com orçamento igual ou inferior a 100 000Euros, mas o que pretendem realizar neste espaço?". **O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** prestou os seguintes esclarecimentos: "Não tenho qualquer informação do que pretendem lá fazer. No entanto, presumo que seja algo que tenha a ver com actividades de carácter social e cultural." Ainda sobre este assunto o **Senhor Vereador Professor António Marques** referiu: O único inconveniente que vejo aqui é o prazo de vinte anos. Durante vinte anos o edifício da antiga Escola de Passos continua propriedade da Câmara e ao mesmo tempo deixa de o ser. A Câmara não sabe o futuro! E não sabendo exactamente o que a Associação pretende fazer ou levar a cabo com esta candidatura, corre o risco de executarem obras no referido edifício e terminado o contrato exigirem à Câmara uma indemnização pelas obras lá realizadas. **O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** propôs: " Se o problema é esse proponho que fique suspensa a decisão, até virem esclarecer o que pretendem lá fazer.". O **Senhor Vereador Professor António Marques** acrescentou: "Gostava também de chamar a atenção para o parecer da Jurista, que se realizarem lá obras, estarão sujeitos a obedecer às normas do DL 555/99, de 16/12.".-----

Deliberado, por unanimidade, solicitar esclarecimentos adicionais aos serviços.-----

EVENTOS DESPORTIVOS PARA 2008 - PROPOSTA:-----

Considerado que é de todo o interesse o Município de Resende promover e apoiar eventos na área do Desporto de forma a incutir nos jovens e não só, o gosto pela prática desportiva;-
Considerado que o desporto é importante para a saúde de toda a população em geral;---
Considerado que o Concelho é dotado de infra-estruturas (Pavilhões Desportivos, Piscinas Cobertas e Descobertas, Fluvina de Caldas de Aregos), com condições ideais para proporcionar momentos desportivos nas diversas modalidades;-----
Considerado que para se poder planear o conjunto de eventos que pretendemos levar a efeito é necessário o apoio do Município;-----

PROPONHO: Que a Câmara Municipal delibere aprovar o conjunto de eventos desportivos a realizar durante o corrente ano e assuma as despesas inerentes à sua concretização.-----

Paços do Município, 26 de Fevereiro de 2008 O Vereador do Pelouro do Desporto-----
(Eng.º Fernando Teixeira)-----

INFORMAÇÃO	
REFERÊNCIA: Agenda Desportiva	
ASSUNTO: Eventos e data prevista para a sua realização	DATA: 2008/02/26

Apresento, em anexo à Proposta, os eventos desportivos, bem como a data prevista para a realização de cada um a levar a efeito em 2008:-----

MÊS	DIA	EVENTO
Marco	a	Escolas do Desporto
Marco	14	Sarau Gimnico

Abril	ou		Curso de Nadadores Salvadores/ Suporte Básico de Vida
Abril		19	Encontro Municipal de Gira Volei (+- 100 participantes)
Maio			Encontro Municipal de Mini Andebol
Maio		17 e 18	Prova de Motonáutica
Junho		21	Taca de Portugal de Remo
Agosto		24	Beach Polo
Setembro		6 e 7	Prova de Jet-Ski
Setembro		20	Perícia Automóvel – Labareda 2008
Outubro		5	Taca Internacional “Mestre Kvoshi Kobavashi”
Out.º a Dez.º			Escolas do Desporto

O Vereador do Pelouro Fernando Teixeira-----

Quanto à proposta em apreço o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** teceu os seguinte esclarecimentos: “Está presente uma proposta, que contem a agenda, dos eventos desportivos a realizar durante o ano em curso. Temos alguns que vêm na sequência de anos anteriores, outros que são novidade como o Beach Polo, a prova de Motonáutica e a prova de Jet-Ski. A ideia no Beach Polo é fazer um circuito de polo aquático no rio. Relativamente a custos é obvio que a Taça de Portugal de Remo é o evento que acarreta mais custos, no ano anterior rondou os dez mil euros. Temos que suportar estes custos, no entanto estamos a envidar esforços para termos um patrocinador privado, até para baixarmos o esforço da Câmara. É intenção de realizar este evento, mas ainda não há uma avaliação de custos.”. O **Senhor Vereador Professor António Marques** afirmou: ” Concordamos coma a realização de todos os eventos desportivos e à semelhança de propostas trazidas anteriormente, sabem que somos a favor. Sugeria que quando se fizesse este tipo de propostas, fosse colocado mais ou menos o valor que se pensa investir.”. O **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara referiu:** “ Ainda não podemos ter os valores, uma vez que estamos a atentar que a Câmara fique com um esforço mais baixo, arranjando um patrocinador privado. O Senhor Vereador Engenheiro Fernando Teixeira trará à Câmara, quando puder, uma nota com os valores aproximados.”. O **Senhor Vereador Professor António Marques** acrescentou: “Não são necessários os valores exactos. Também temos dito, que eventualmente pode-se pensar em gastar dez, mas depois gasta-se doze. E quando a rectificação vier à Câmara, também votaremos a favor. Aliás, nem faria sentido ser de outra forma.”.-----

Aprovada a proposta por unanimidade, ficando o Senhor Vereador Fernando Teixeira, de quando for oportuno, trazer uma nota com os valores aproximados.-----

MINUTA:- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião eram onze horas, não sem que antes fosse a acta respectiva aprovada em minuta, Vereadores e Presidente da Câmara. E eu, _____, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa de Assuntos Culturais e Desportivos da Câmara Municipal de Resende a subscrevi e assino.- -----

